



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
r
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s

PORTARIA Nº 10/2.024

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, a Nova Lei de Licitações, que após período de prorrogação entrou em vigor no presente exercício;

Considerando a necessidade da aplicação da referida Lei no âmbito da Câmara Municipal de Parapuã;

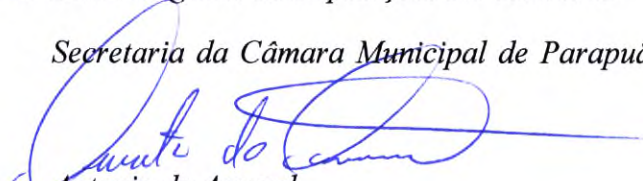
Considerando a necessidade de indicação de responsável pelas contratações deste Poder Legislativo,

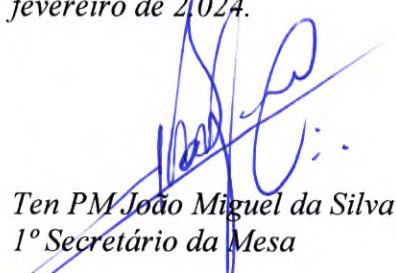
A Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, através dos seus membros e usando de suas atribuições, resolve, pela presente Portaria,

***Artigo 1º** - Conceder, a partir de 1º de março de 2024, ao funcionário efetivo estatutário **Welquer Bariviera**, R.G. nº [REDACTED], ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Parapuã, Gratificação de Função na ordem de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 182 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1.747/93, em virtude ficar responsável pelas compras, desempenhar o encargo de Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Parapuã, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atribuições essas não inerentes ao seu cargo.*


***Artigo 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, ao 28 de fevereiro de 2024.


Antonio do Amaral
Presidente


Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

